



PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

COVID-19

Apesar da situação epidemiológica ter mantido uma evolução positiva nas últimas semanas, o Governo considera prudente prorrogar, **até ao dia 30 de Março de 2022**, a situação de alerta em todo território nacional continental.

As medidas em vigor mantêm-se, e podem ser consultadas [aqui](#) e [aqui](#).

Esta disposição entra em vigor no dia 23 de Março de 2022.

NOTÍCIAS, NOVIDADES,
TÓPICOS ATUAIS

AUTORA



SANDRA ROQUE
ADVOGADA

